



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 004/2024 nomeado pela portaria 367/2024, que celebraram o Município e a Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

| PARCELAS | VALOR | DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO |
|---------------|---------------------|---|
| 01 | R\$10.000,00 | 18/04/2024 |
| 02 | R\$10.000,00 | |
| 03 | R\$10.000,00 | |
| TOTAL: | R\$30.000,00 | |

Bom Princípio, 17 de Abril de 2024.

DIRCEU FRITZEN

Gestor da Parceria.